

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 729/2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação** *Lato Sensu*, **Especialização em Logística e Operações**, a ser oferecido no Câmpus Suzano da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pelo Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2018.

2. DO CURSO

2.1. Público alvo

Poderão se candidatar os portadores de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC em: Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Exatas, Humanas e da Saúde, ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau.

2.2. Objetivos do curso

2.2.1. Objetivo geral

O objetivo geral é a capacitação de um profissional apto a atuar na cadeia de produção, comercialização, uso e nas pesquisas com processos logísticos, além de consolidar esses profissionais nas regiões de abrangência.

Elm

2.2.2. Objetivos específicos

- Melhoria da qualidade nos processos logísticos das organizações empresariais;
- Aumento da qualidade, e especificidade dos recursos humanos para atuarem na produção e em pesquisas realizadas em logística e operações;
- Geração de conhecimento técnico científico a ser disponibilizado, por meio da elaboração de artigos científicos, apresentações em congressos, dias de campo, assim como produções técnicas;
- Capacitação de profissionais para a difusão de conhecimento nas áreas ligadas a gestão de sistemas logísticos;
- Aumento da qualidade tecnológica destinada ao processo logístico e das operações industriais.
- Estimular a pesquisa aplicada junto as empresas, por meio do atendimento as necessidades das organizações com o apoio dos alunos, atendendo as expectativas por meio da extensão tecnológica e o desenvolvimento das capacidades potencias das organizações, buscando assim, o desenvolvimento de operações de excelência e com um maior grau de competitividade.

2.3. Carga horária

O curso foi organizado em 15 componentes curriculares com carga horária variável por disciplina, com total de 360 horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em 60 horas, portanto o curso terá carga horária total de 420 horas.

2.4. Período e local

O curso será oferecido no período noturno, às Terças-feiras e Quintas-feiras, podendo haver alterações pontuais para os outros dias da semana, no Câmpus Suzano, localizado na Av. Mogi das Cruzes, nº 1501, PQ Suzano, Suzano/SP.

2.5. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.6. Vagas

São ofertadas 30 vagas para o curso, com ingresso no 1º semestre 2018.

2.6.1. Características das vagas disponíveis:

- a. Ampla Concorrência Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida na prova.
- b. Ações afirmativas Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/05/2017, pelo Conselho Superior da instituição, 20% das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e 5% das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).



TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
30	22	6	2

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

De 09/10/2017 até 30/11/2017.

3.2. Local e horário

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet com link a ser disponibilizado no endereço: www.ifsp.edu.br/suzano.

Os candidatos que não possuem acesso à internet poderão utilizar os da biblioteca do Câmpus Suzano de Segunda a Sexta-feira, das 10h às 20h.

3.3. Pré-requisito

O candidato deverá ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior em Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Exatas, Humanas e da Saúde. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

3.4. Processo para Inscrição

- 3.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 3.4.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.
- 3.4.3. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante a entrega do formulário constante no Anexo IV na secretaria acadêmica do Campus Suzano.

3.5. Documentos para os candidatos - Ações Afirmativas

- **3.5.1.** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão entregar, pessoalmente na secretaria acadêmica do Câmpus Suzano, em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato, o Anexo I (para candidatos autodeclarados pretos ou indígenas) ou II (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.
- 3.5.1.a. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento

our

diferenciado necessário, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo.

- **3.5.1.b.** Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.
- 3.5.2 Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (Anexo II), precisam apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM, a ser entregue em envelope lacrado, identificado por fora com o nome completo do candidato.
- **3.5.2.a.** O envelope contendo o laudo médico será encaminhado para o NAPNE, para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **4.1.** Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.
- **4.2.** A ausência de qualquer documento solicitado para os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.
- **4.3.** A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em 04/12/2017 no endereço eletrônico: www.ifsp.edu.br/suzano.
- **4.4.** Após publicação das inscrições deferidas o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso no dia 05/12/2017 na secretaria acadêmica do Câmpus Suzano das 10h às 12h e das 14h às 20h.
- 4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.
- 4.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.
- 4.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 06/12/2017.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de duas etapas:

am

Etapas	Avaliações	Natureza	Nota mínima	Nota máxima
a)	Prova objetiva	Eliminatória/Classificatória	10	30
b)	Análise curricular	Eliminatória/Classificatória	1	65

- **5.2.** Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.
- 5.3. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.
- **5.4.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realiza-las fora do local e horário determinados.
- **5.5.** O candidato poderá interpor recursos contra o resultado da análise comprobatória da reserva de vagas, em período a ser definido pelo edital do processo seletivo, anteriormente à realização da matrícula.
- 5.6. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).
- 5.7. A pontuação final do processo seletivo será dada pela soma ponderada das pontuações obtidas na prova objetiva (70%) e Análise Curricular (30%).

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Avaliação escrita

A prova Objetiva está prevista para ocorrer no dia 09 de dezembro de 2017 das 09h00 às 12h00 em local a ser definido. Para confirmar a data, o horário e o local da prova, o candidato deverá acessar o site do IFSP – Câmpus Suzano a partir do dia 06 de dezembro de 2017.

- **6.1.1.** A Prova Objetiva será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha relacionadas à área de Matemática, Língua Portuguesa e idiomas (inglês), conforme a bibliografia relacionada no Anexo V deste edital.
- **6.1.2.** Não será atribuído valor a questão que: no gabarito não estiver assinalada de maneira visível e inequívoca; contiver mais de uma resposta; e/ou qualquer tipo de rasura.
- **6.1.3.** Serão aprovados para a próxima fase (Análise Curricular) 1,5 vezes o número de vagas disponibilizadas, considerando a distribuição das vagas indicadas na Tabela 1, ou seja, os 45 primeiros candidatos na classificação da primeira fase do processo de seleção.

- **6.1.4.** O candidato com necessidades específicas e/ou restrições físicas temporárias que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá solicitá-la formalmente na secretaria acadêmica do Câmpus Suzano no período de inscrições, ou seja, de 09/10/2017 a 30/11/2017, das 14h às 20h, indicando claramente quais são os recursos especiais básicos necessários.
- **6.1.5.** A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- **6.1.6.** O gabarito preliminar será divulgado no dia 11/12/2017, no endereço eletrônico: www.ifsp.edu.br/suzano. O recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva poderá ser solicitado na secretaria acadêmica do campus no dia 12/12/2017, no período das 14h às 20h.
- 6.1.7. O caderno de questões poderá ser levado no dia da prova a partir das 10h. Caso o candidato não possa levar o caderno de questões, o mesmo pode ser consultado na coordenação do curso.

6.2. Segunda Etapa: Análise de currículo

A Análise Curricular consistirá na avaliação do perfil do candidato, sendo que, os candidatos deverão entregar seu currículo, na secretaria acadêmica do campus, no dia 15/12/2017, das 10h às 19h, preferencialmente na Plataforma Lattes, juntamente com as cópias simples dos documentos que comprovem os itens que constam no currículo, utilizando como referência as questões apresentadas no Relatório de Avaliação Curricular, disponível no anexo IV.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- **7.1.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.
- **7.2.** Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 7.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:
- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei № 10.741/2003;
- b) Pontuação na avaliação escrita;
- c) Tempo de atuação na área de logística;
- d) Tempo de conclusão da graduação;
- e) Idade.
- 7.4. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia 19/12/2017 no endereço eletrônico: www.ifsp.edu.br/suzano.

- **7.5.** Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota final obtida. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso no dia 20/12/2017, na secretaria acadêmica do Câmpus Suzano das 10h às 12h e das 14h às 18h.
- 7.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.
- **7.7.** A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada no dia 21/12/2017 no endereço eletrônico: www.ifsp.edu.br/suzano.

8. DA MATRÍCULA

- **8.1.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.
- **8.2.** Em caso de desistência de candidato negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente classificado.
- **8.3.** Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.
- **8.4.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula na secretaria acadêmica do campus em período específico a ser divulgado quando do resultado final.
- **8.5.** No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.
- **8.6.** O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito a vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.
- **8.7.** Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula em período específico a ser divulgado no endereço eletrônico: www.ifsp.edu.br/suzano.
- 8.8. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/suzano.
- **8.9.** Para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação, o candidato deverá ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC; caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação Lato Sensu, especialização em Logística e Operações, seguirá cronograma conforme tabela abaixo:

Atividade	Data
Período de inscrições	09/10 a 30/11/2017
Divulgação das inscrições deferidas	04/12/2017
Período de recursos	05/12/2017
Divulgação das inscrições homologadas	06/12/2017
Aplicação da prova objetiva	09/12/2017
Publicação do gabarito	11/12/2017
Período de recursos	12/12/2017
Publicação da análise dos recursos	13/12/2017
Convocação para análise curricular	13/12/2017
Entrega da documentação para análise curricular	15/12/2017
Publicação da lista preliminar de aprovados	19/12/2017
Período de recursos	20/12/2017
Publicação da lista final de aprovados	21/12/2017
Período de matrículas	Janeiro/2018
Início das aulas	Fevereiro/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- **10.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.
- 10.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada na coordenação do curso pelo prazo de sessenta dias, após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.
- 10.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.ifsp.edu.br/suzano.
- 10.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Suzano, 04 de outubro de 2017

Eduardo Antonio Modena

REITOR

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA E OPERAÇÕES N.º 729 DE 2017

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 729/2017 para o curso de Logística e Operações, do Câmpus Suzano, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:		
Nº. de Inscrição:	Vaga Pretendid	a:
CPF:	RG:	
E-mail:	Telefone:	
OGÍSTICA E OPERAÇÕES N.º 729/2017, esta declaração, estarei sujeito às pe eletivo, em qualquer fase, e de anulaç rocedimento regular, em que sejam ass	enalidades legais, inclusive ção de minha matrícula ca	de eliminação deste processo so tenha sido matriculado após
		de 20
	de	ue 20

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA E OPERAÇÕES N.º 729 DE 2017

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 729/2017 para o curso de Logística e Operações, do Câmpus Suzano, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:		
Nº. de Inscrição:		
CPF:	RG:	
E-mail:	Telefone:	
ort. 1º da Lei nº 12.764, de 27 openas às vagas referentes à nedidas legais cabíveis. Observações: em anexo entr priginal e legível, atestar a es	7 de dezembro de 2012 (Transto ampla concorrência, e também rego envelope lacrado contendo spécie e o grau ou nível da defi	terado pelo Decreto nº 5.296/04, no rno do Espectro Autista), concorrere estarei sujeito, a qualquer tempo, às o laudo médico (o laudo deverá ser ciência, com CID, conter o nome do do pode não ser considerado válido).
	,de	de 20
	Assinatura do Candidato (a	a) CW

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA E OPERAÇÕES N.º 729 DE 2017

Eu,	200		
			UF emissor:
Data de nascimento:		Endereço:	
		v v	
		mark to	
			ro:
Cidade:	100 March 2007	Estado:	
CEP:	Telefone:		Celular:
E-mail:			
Inscrito no processo se	letivo nara discentes do	IESP (EDITAL N	2 729), para o curso de Logística e
		The state of the s	, Ciência e Tecnologia de São Paulo
		4 1 1 1 1 1	
, SOLICITO a inclusão e i	uso do "nome social"		
2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
			lidato(a) declara sua expressa
			As informações aqui prestadas são
			ponder judicialmente em caso de
apresentação de dado	s comprovadamente fals	OS.	
		A SHEET	
*****		de	de 20
	ALL ACTION		2011
		Caralida, (A	ema
	Assinatura do	Candidato (a)	NE CONTRACTOR OF THE CONTRACTO

ANEXO IV - Relatório de Análise Curricular do Candidato

Avaliado Item 1	Requisitos Graduação Máx 20 pts	Critérios Fora da área do curso Na área do curso	Pontos >>>>>> xxxxx -xxxxx Total no re	Possível 10 20	Obtido
	Graduação	Fora da área do curso	>>>>>> xxxxx	10	Obtido
1		curso	- XXXXX		
	Max 20 pts	Na área do curso		20	
			Total no re	The state of the s	
				quisito	
					100
2					
2 2	Evperiência	onal área do curso	1 a 5 anos	5	
2	Experiência Profissional		5,1 a 10 anos	10	
	Máx 15 pts		acima de 10 anos	15	
			Total no requisito		191.46
			TAN PORT		7 7 4 8
		View in the	1 a 3	10	
Publicações Máx 20 pts	Dentro ou fora da área do curso	4 a 6	15	The T	
	Wax 20 pts		acima de 6	20	7
		200	Total no requisito		
	Production.				3
Р	articipação em	Dentro ou fora da área do curso	1 a 3	3	
4	eventos		4 a 6	7	
	Máx 10 pts		acima de 6	10	
			Total no re	quisito	
1 2 20					

ANEXO V - Bibliografia para a prova objetiva:

BECHARA, EVANILDO. Moderna Gramática Portuguesa – atualizada pelo novo acordo ortográfico. Nova Fronteira, 2009.

DUCKWORTH, MICHAEL; TURNER, REBECCA. Business Results-Upper Intermediate Student's Book. Oxford: Oxford University Press, 2012.

IEZZI, Gelson., HAZZAN, S., DEGENSZAJN, D. M. Fundamentos de matemática elementar 11: matemática comercial, matemática financeira, matemática descritiva. São Paulo: Saraiva, 2004.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de matemática elementar: 1 : conjuntos, funções : 568 exercícios propostos com resposta, 361 questões de vestibulares com resposta. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. 410 p.

IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar: 6 : complexos, polinômios, equações : 89 exercícios resolvidos, 422 exercícios propostos com resposta, 268 testes de vestibulares com resposta. 6. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atual, 1993. 250 p.

am